



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 446

São Francisco do Sul, 06 de fevereiro de 2017

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

DIVERSOS

A secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, em cumprimento ao § 1º, do art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterado pelo art. 20 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, vem, por meio do Boletim oficial do Município, dar publicidade aos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, referente ao mês de Janeiro de 2017.

LICENÇAS AMBIENTAIS REQUERIDAS – SMMA/ Janeiro 2017

Data de Abertura	Processo	Empreendedor	Requerente	Tipo da Licença	Atividade/Empreendimento
23/12/2016*	17705/2016	Master Operações Portuárias LTDA	Master Operações Portuárias LTDA	LAI	Terminal Retroportuário
02/01/2017*	17104/2016	Comunidade Terapêutica Abriga Divina Misericórdia	Comunidade Terapêutica Abriga Divina Misericórdia	LAO	Central de Triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva
04/01/2017	191/2017	Joel Pereira	Joel Pereira	AuS	Supressão de Vegetação
09/01/2017*	17788/2016	Global Logística e Transporte LTDA	Global Logística e Transporte LTDA	LAI	Terminal Retroportuário
09/01/2017	17807/2016	OuroFertil Nordeste LTDA	OuroFertil Nordeste LTDA	LAP	Terminal Retroportuário
09/01/2017*	17754/2016	Euclezio Roberval Cardoso	Euclezio Roberval Cardoso	CI	Verificar ser área está em APP
10/01/2017	586/2017	Pousada Sombreiro Verde LTDA - ME	Pousada Sombreiro Verde LTDA - ME	CCA	Pousada
17/01/2017	1096/2017	Regis jair Pariz	Regis jair Pariz	AuA	Atividade Circense Ubatuba
17/01/2017	1096/2017	Regis jair Pariz	Regis jair Pariz	AuA	Funcionamento de Circo
17/01/2017	1082/2017	Estevão Goularte Oliveira	Estevão Goularte Oliveira	AuA	Fazer calçada e cuidar da APP
19/01/2017	1334/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	AuS	Poda de arvores Centro
19/01/2017	871/2017	Marcos Natanael da Trindade	Marcos Natanael da Trindade	CI	Poda de Árvore
19/01/2017	890/2017	Claudio tadeu Novaes de Almeida	Claudio tadeu Novaes de Almeida	AuS	Corte de árvore
19/01/2017	1254/2017	Giovani Wolff Sfredo	Giovani Wolff Sfredo	CCA	Unidades habitacionais
20/01/2017	1458/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	AuA	Abertura canal para desassoreamento Paulas
23/01/2017	1492/2017	Leidy Anna Vaz de Sousa	Leidy Anna Vaz de Sousa	AuA	Evento na Praia
24/01/2017	1583/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	AuA	Evento Temporada Verão
24/01/2017	1650/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	AuS	Corte de árvore
24/01/2017	1583/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	AuA	Evento na Praia
24/01/2017	1651/2017	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	AuS	Corte de árvore
24/01/2017	1595/2017	Associação Rede ao mar	Associação Rede ao mar	AuS	Corte de árvore
27/01/2017	1936/2017	Cirlei Borba Ledoux	Cirlei Borba Ledoux	AuS	Supressão de Vegetação
30/01/2017	17619/2017	Sinea da Silva Ferrari	Sinea da Silva Ferrari	AuA	Desmembramento

LEGENDA:

SEINFRA: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

AUC: Autorização para Corte

PMSFS: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

DA: Dispensa de Licenciamento Ambiental

Específica: 1) Limitado ao período da atividade ou execução do empreendimento. 2) Até sua normatização.

CCA: Cadastro de Conformidade Ambiental

LAI: Licença Ambiental de Instalação

LAP: Licença Ambiental Prévia

LAO: Licença Ambiental de Operação

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2016

Processo Administrativo Licitatório n. 004/2016 – Tomada de Preços – Técnica e Preço – Contrato n. 006/2016. Fundamento Legal: art. 23, II, b, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, CNPJ n. 23.017.093/0001-62. Contratada: APJ Saúde e Segurança do Trabalhador Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ n. 12.744.978/0001-47. Objeto: Prestação do serviço de perícias médicas aos segurados do Regime Próprio de Previdência do Município de São Francisco do Sul/SC, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, na sede do IPRESF, em atendimento às necessidades desta Fundação. Data da Assinatura: 23/12/2016. Vigência: 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2017, prorrogáveis. Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) por mês; R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) por ano. Signatários: Efraim Tino Pereira, pela Contratante; Antônio Jesus Viana de Pinho Júnior, pela Contratada. Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária n. 30.001, Projeto/Atividade n. 2080, Aplicações Diretas n. 3.3.3.90.00.00, Serviços de Perícias Médicas para Benefícios n. 3.3.3.90.39.56.

São Francisco do Sul, 23 de janeiro de 2017.

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Diretora Presidente do IPRESF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 003/2016

Dispensa de Licitação n. 003/2016 – Termo Aditivo n. 001 – Contrato de Locação n. 003/2016. Fundamento Legal: art. 24, X, c/c art. 60, caput, e art. 61, parágrafo único, todos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante/Localatária: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, inscrita sob o CNPJ n. 23.017.093/0001-62. Contratada/Localadora: KG Motos Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 79.512.208/0001-40. Objeto: Responsabilidade da Localatária pela manutenção preventiva e corretiva dos sistemas/equipamentos de ar-condicionado instalados pela Localadora no imóvel comercial objeto do Contrato de Locação n. 003/2016, no qual funciona a Sede Administrativa do IPRESF. Data da Assinatura: 10/01/2017. Vigência: a mesma do Contrato de Locação n. 003/2016, ou seja, até 02 de maio de 2017, prorrogáveis. Signatários: Beatris Dircelha dos Santos, pela Contratante/Localatária; Cláudio Celso Klein, pela Contratada/Localadora.

São Francisco do Sul, 10 de janeiro de 2017.

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Diretora Presidente do IPRESF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2016

Dispensa de Licitação n. 007/2016 – Contrato n. 007/2016. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, inscrita sob o CNPJ n. 23.017.093/0001-62. Contratada: Data A Tecnologia Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ n. 09.913.226/0001-58. Objeto: Licença de uso de software de gestão previdenciária para atendimento dos beneficiários do IPRESF, incluindo a simulação e o cálculo dos valores das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários concedidos pelo IPRESF, além da emissão de formulários que instruem o processo de aposentadoria junto ao TCE/SC. Data da Assinatura: 23/12/2016. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura, improrrogáveis. Valor: R\$ 664,17 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), por mês; R\$ 7.970,04 (sete mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos), por ano. Signatários: Efraim Tino Pereira, pela Contratante; Tulinê Sebastião Velho Vieira, pela Contratada. Dotação Orçamentária: 30.001.3.3.3.9.03.91.

São Francisco do Sul, 23 de janeiro de 2017.

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Diretora Presidente do IPRESF

A secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, em cumprimento ao § 1º, do art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterado pelo art. 20 da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, vem, por meio do Boletim oficial do Município, dar publicidade aos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, referente ao mês de Janeiro de 2016.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS – SMMA / Janeiro de 2016

Data de Emissão	Número da Licença	Validade	Processo	Parecer Técnico	Empreendedor	Requerente	Tipo da Licença	Código da Atividade
18/01/2017	01/2017	05/02/2017	1096/2017	107/2017	Regis Jair Pariz	Regis Jair Pariz	AuA	Atividade Circense Ubatuba
19/01/2017	001/2017	19/02/2017	1334/2017	001/2017	PMSFS/DENTRAN	PMSFS/DENTRAN	AuS	Poda de árvore Centro
20/01/2017	01/2017	20/01/2017	16787/2016	121/2017	Dox Brasil Comércio de Metais LTDA	Dox Brasil Comércio de Metais LTDA	DA	Atividade de Escritório Rocio Grande
20/01/2017	01/2017	18/04/2017	14045/2016	72/2017	Porto Seco Rocha Terminais de Cargas LTDA	Porto Seco Rocha Terminais de Cargas LTDA	CCA	Lavação e Oficina Mecânica Reta
23/01/2017	02/2017	23/01/2018	1458/2017	122/2017	PMSFS/OBRAS	PMSFS/OBRAS	AuA	Abertura canal para desassoreamento Paulas
24/01/2017	03/2017	11/02/2017	1583/2017	144/2017	PMSFS/TURISMO	PMSFS/TURISMO	AuA	Evento Temporada Verão Prainha
24/01/2017	002/2017	24/02/2017	1650/2017	002/2017	PMSFS/Obras	PMSFS/Obras	AuS	Poda de árvore Ubatuba
24/01/2017	03/2017	11/02/2017	1583/2017	144/2017	PMSFS/TURISMO	PMSFS/TURISMO	AuA	Evento Temporada Verão Prainha
25/01/2017	02/2017	25/01/2019	14711/16	145/2017	Delta Veiculos Ltda	Delta Veiculos Ltda	CCA	Lavação e Oficina Mecânica Ret
25/01/2017	01/2017	25/01/2021	16884/2015	1668/2017	Wrc Operadores Portuarios - Redex	Wrc Operadores Portuarios - Redex	LAO	Terminal Retroportuário
25/01/2017	02/2017	25/01/2021	13858/2016	145/2017	Marli Kruger Maia	Marli Kruger Maia	LAO	Unidades Habitacionais
26/01/2017	03/2017	26/01/2021	14064/2016 e 14065/2016	147/2017	SCS – Comércio e Serviços Químicos LTDA	SCS – Comércio e Serviços Químicos LTDA	LAO	Terminal Retroportuário
26/01/2017	04/2017	26/01/2019	15615/2016	149/2017	Lar Administradora de Bens Ltda.	Lar Administradora de Bens Ltda.	LAI	Unidades Habitacionais
27/01/2017	04/2017	11/02/2017	17459/2016	157/2017	Carolina Girardi Nascimento	Carolina Girardi Nascimento	AuA	Evento na Praia
27/01/2017	04/2017	08/04/2017	1492/2017	186/2017	Leidy Anna Vaz de Sousa	Leidy Anna Vaz de Sousa	AuA	Casamento na Praia
31/01/2017	05/2017	31/01/2018	17807/2016	187/2017 e 86/2017	Ourofertil Nordeste Ltda	Ourofertil Nordeste Ltda	LAP	Fabricação de Adubos, fertilizante e Corretivo de Solo

LEGENDA:

SEINFRA: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento
 AUC: Autorização para Corte
 PMSFS: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
 DA: Dispensa de Licenciamento Ambiental
 Específica: 1) Limitado ao período da atividade ou execução do empreendimento. 2) Até sua normalização.
 CCA: Cadastro de Conformidade Ambiental
 LAP: Licença Ambiental Prévia
 LAI: Licença Ambiental de Instalação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANDATO 2016 - 2020.

De acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1.325 de 26 de Março de 2012 o Conselho Municipal de Educação terá as seguintes Comissões:

- I - Educação Infantil;
- II - Ensino Fundamental;
- III - Legislação e Normas;
- IV - Planejamento.

Em reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2016, as Comissões Permanentes foram definidas da seguinte forma:

Comissão de Educação Infantil

Membros:

Patrícia Cardoso;

Dionise de Ramos Almeida;

Renata de Souza;

Cláudio Tadeu Novaes de Almeida;

Presidente: Dionise de Ramos Almeida.

Comissão de Ensino Fundamental

Membros:

Yara de Oliveira Marcomini;

Vanessa de Carvalho Eggert dos Santos;

Tania Mara Bello Zabel;

Ernesto dos Santos;

Rodrigo Graf

Patrícia Cardoso;

Presidente: Rodrigo Graf

Comissão de Legislação e Normas

Membros:

Dionise de Ramos Almeida;

Carla Cristiane Moreira Nogueira;

Tania Mara Bello Zabel;

Yara de Oliveira Marcomini;

Rodrigo Graf;

Mariluci Moreira Zeni;

Presidente: Carla Cristiane Moreira Nogueira.

Parte Integrante

FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO

MANDATO 2016-2020

Comissão de Planejamento

Membros:

Rodrigo Graf;

Carla Cristiane Moreira Nogueira;

Cláudio Tadeu Novaes de Almeida;

Carlos Roberto Santos de Carvalho;

Presidente: Carlos Roberto Santos de Carvalho.

As comissões poderão sofrer alterações ao longo do mandato.

São Francisco do Sul, 19 de Dezembro de 2016.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF

REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/2017

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (31/01/2017), às 12:00, na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Luciane Janaina Cardoso Romão (Presidente), Beatris Dircelha dos Santos, Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha, Roberson Alberto Maciel e o Sr. Maximilian Scharmitzel**. Com quórum, os trabalhos foram iniciados e conduzidos pela Presidente. Na ordem do dia constam a **Elaboração da Agenda Anual de Reuniões para o ano de 2017**. Logo no início a Presidente deu, em nome dos demais conselheiros, boas-vindas à nova Presidente do IPRESF, sra. Beatris Dircelha dos Santos, que nos termos do §2 do Art.79 da Lei Complementar Municipal 72/2015 é membro nato deste conselho. A seguir informou da possibilidade da convocação de reunião (ões) extraordinária (s) para análise e votação dos relatórios de gestão pendentes do ano de 2016. Com isto, deu prosseguimento aos trabalhos. Em comum acordo, e após deliberações a agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2017 ficou com horário fixado para as 10h00 (dez horas) dos dias abaixo relacionados:

Janeiro	31 – terça-feira	Julho	26 – quarta-feira
Fevereiro	22 – quarta-feira	Agosto	23 – quarta-feira
Março	22 – quarta-feira	Setembro	27 – quarta-feira
Abril	26 – quarta-feira	Outubro	25 – quarta-feira
Maio	24 – quarta-feira	Novembro	22 – quarta-feira
Junho	21 – quarta-feira	Dezembro	20 – quarta-feira

Encerrada a ordem do dia, a presidente deixou a palavra em livre, não havendo manifestações, ratificou a convocação para a próxima reunião ordinária dia 22/02/2017 às 10h00. A reunião foi dada por encerrada às 13h15. Eu, Roberson Alberto Maciel digitei todos os fatos nesta ata, que

Luciane Janaína C.
Romão
PRESIDENTE

Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE

Eduarda Alcione da S. K. da
Rocha
CONSELHEIRA

Beatris Dircelha dos Santos
CONSELHEIRA

Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 15/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2016

A Diretora Presidente da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 72, de 10 de julho de 2015, atendendo ao disposto no art. 11, XIX, do Decreto Municipal n. 381, de 30 de dezembro de 2005, c/c art. 43, VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a adjudicação realizada em 10 de janeiro de 2017, pelo Pregoeiro, aos vencedores do certame, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Licitatório n. 005/2016, realizado na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática pelo IPRESF, compreendendo a instalação e a configuração destes equipamentos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria IPRESF n. 027, de 06 de janeiro de 2016, e pela Portaria Municipal n. 12.439, de 05 de novembro de 2015, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Item 1 – Microcomputador

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 09 (nove)

Vencedora: Duraline Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 05.690.638/0001-15

Valor Unitário: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

Item 2 – Notebook

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 01 (um)

Vencedora: Weikan Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 09.159.503/0001-89.

Valor Unitário: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)

Item 3 – Access Point Corporativo

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 01 (um)

Vencedora: Weikan Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 09.159.503/0001-89.

Valor Unitário: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Valor Total: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Item 4 – Injetor PoE

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 01 (um)

Vencedora: Weikan Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 09.159.503/0001-89.

Valor Unitário: R\$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item 5 – Switch

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 01 (um)

Vencedora: Weikan Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 09.159.503/0001-89.

Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Valor Total: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Item 6 – Microsoft Office

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 10 (dez)

Vencedora: Weikan Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 09.159.503/0001-89.

Valor Unitário: R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais)

Valor Total: R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais)

Item 7 – Antivírus

Especificação completa: Anexo I, do Edital.

Quantidade: 10 (dez)

Vencedora: Weikan Tecnologia Ltda. EPP – CNPJ n. 09.159.503/0001-89.

Valor Unitário: R\$ 67,45 (sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor Total do Lote: R\$ 41.756,35 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

São Francisco do Sul, 27 de janeiro de 2017.

Beatris Dircelha dos Santos
Diretora Presidente do IPRESF

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 14/2016

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (14/12/2016), às 12:35 (meio-dia e trinta e cinco minutos), na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros Administrativos: **Luciane Janaína Cardoso Romão (Presidente)**, **Efraim Tino Pereira**, **Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha**, **Roberson Alberto Maciel** e **o Sr. Maximilian Scharmitzel**; Com quórum, nos termos do regimento para aprovação do relatório gerencial do mês de julho/2016. Tendo já sido analisado e discutido previamente, o relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A presidente, nada mais havendo a ser tratado para esta ocasião, deu por encerrada a reunião às 13h10. Eu, Roberson Alberto Maciel digitei todos os fatos nesta ata, que segue para aprovação, assinaturas, arquivo e publicações.

Luciane Janaína C. Romão	Maximilian Scharmitzel	Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	CONSELHEIRA

Efraim Tino Pereira	Roberson Alberto Maciel
CONSELHEIRO	SECRETÁRIO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (19/12/2016), às 12:45 (meio-dia e quarenta e cinco minutos); na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Efraim Tino Pereira**, **Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha**, **Roberson Alberto Maciel** e **o Sr. Maximilian Scharmitzel**, ausente a **Presidente Luciane Janaína Cardoso Romão**; Com quórum, os trabalhos foram conduzidos pelo Vice-Presidente que ora tem atribuição de Presidente, Sr. Maximilian Scharmitzel, nos termos do regimento. Na ordem do dia constam 1) **aprovação do relatório gerencial do mês de agosto/2016**; e 2) **Intervenção da Diretora Financeira e de Previdência em resposta a pedido de informações deste Conselho**. Quanto ao primeiro assunto: aprovação do relatório gerencial do mês de agosto/2016, o Presidente, sr. Maximilian, passou a palavra ao Sr. Efraim Tino Pereira que entregou documentos de aprovação de contas dos meses de Agosto, Setembro e Outubro. Informou que estes relatórios foram aprovados no último dia 06/12/2016 pelo Conselho Fiscal. Sendo a reunião do Conselho Administrativo de hoje a primeira ocasião em que os conselheiros têm contato com estes documentos. Assim, os documentos serão analisados – os de competência agosto inclusive, e posteriormente terão relatório gerencial colocados em votação. Quanto ao assunto 2) Intervenção da Diretora Financeira e de Previdência em resposta a pedido de informação deste Conselho, os conselheiros presentes, solicitaram que tal apresentação/intervenção seja realizada com a Presidente titular presente, por ser este um assunto de grande importância para o Conselho. Desta maneira, tão breve possível será agendado uma reunião extraordinária para este fim. O Presidente, deixou a palavra em aberto, e o Sr. Efraim no seu uso atualizou os presentes acerca dos servidores estabilizados da Câmara Municipal de Vereadores. Comunicou que, formalmente não recebeu nenhuma informação que provasse a condição de servidores efetivos daqueles, por isso estaria devolvendo repasses previdenciários recebidos daqueles servidores. Lembrou que por ser o IPRESF deficitário não caberia devolução da parte patronal, mas, somente da parte do funcionário. O presidente, nada mais havendo a ser tratado para esta ocasião, deu por encerrada a reunião às 14h15. Eu, Roberson Alberto Maciel digitei todos os fatos nesta ata, que segue para aprovação, assinaturas, arquivo e publicações.

AUSENTE—Luciane Janaína C. Romão	Maximilian Scharmitzel	Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	CONSELHEIRA

Efraim Tino Pereira	Roberson Alberto Maciel
CONSELHEIRO	SECRETÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA SAMAE N.º 005, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor RICARDO MACHADO CARDOSO, ocupante do cargo de auxiliar de operações, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades Técnicas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 006, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ADILSON RADASKIEWICZ WISNIEWSKI, ocupante do cargo de encanador, da Função Gratificada de Chefe de Frotas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 007, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e a possibilidade da Administração anular seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando que a Portaria SAMAE n.º 38, de 30 de dezembro de 2016, contém vício e deve ser declarada nula de pleno direito, pois emitida por servidor que não detém competência para tanto;

Considerando que competência é o poder, resultante da lei, que dá ao agente administrativo a capacidade de praticar o ato administrativo;

Considerando que a nulidade do ato administrativo eivado de vício opera efeitos retroativos, “ex tunc”, como se nunca tivesse existido;

R E S O L V E:

Art. 1º ANULAR, a partir de 02 de janeiro de 2017 a Portaria SAMAE n.º 38, de 30 de dezembro de 2016, que exonerou do cargo em comissão de Diretor Presidente do SAMAE e concedeu incorporação de Gratificação de Função ao vencimento do servidor FERNANDO OLIVIERA LEDOUX retornando Julho de 2011.FERNANDES DE MACEDO GOMES, auxiliar Administrativo, matr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 008, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2.198/2015, fica disponibilizado, a partir da presente data, o servidor **FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX**, auxiliar de operações, matrícula 90, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º – O servidor deverá se apresentar junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia 06 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, a fim de ser orientado para o exercício das funções de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 009, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **MURILO AMORIM**, ocupante do cargo de encanador, da Função Gratificada de Chefe de Faturamento, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 010, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **RICARDO MACHADO CARDOSO**, auxiliar de operações, matrícula 128, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Faturamento – FGA-4.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA SAMAE N.º 011, de 01 de fevereiro de 2017.

HILTON RODRIGO SCHETZ, DIRETOR-PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Francisco do Sul no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da EQUIPE DE PREGÃO que passará a ter a seguinte constituição:

NOMEAR a servidora **FRANCESCA CALDEIRA GOMES BAPTISTA** para o cargo de “**PREGOEIRO**”.

NOMEAR os componentes da “**EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**”: **Murilo Amorim, Lucinir Maria do Nascimento Amorim e Patrícia Cremer de Almeida**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Hilton Rodrigo Schetz
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETOS**DECRETO N.º 2.554, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.861 de 22 de dezembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017, combinado com o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:**DECRETO N.º 2.554, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.052.300,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

26.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.03.00 – Pensões

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 2.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

060600 – Recursos Ordinários..... R\$ 450.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 80.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

060600 – Recursos Ordinários...R\$ 8.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 300,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 330.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 102.000,00

26.01 – Administração Geral

2058 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

26.01 – Administração Geral

2059 – Pagamento das obrigações tributárias e contributivas

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

060600 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.052.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do art. 1º correrão por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 16 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.554, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

JÚLIO ELOI DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

HILTON RODRIGO SCHETZ

Diretor Presidente do SAMAE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DECRETO N.º 2.554, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O presente Decreto de abertura de crédito adicional suplementar faz-se necessário para alterar o orçamento de 2017 e incluir nova fonte de recursos para as despesas, em razão da necessidade de utilização dos recursos do exercício anterior.

Os recursos necessários para o atendimento do exposto acima correrão por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

São Francisco do Sul – SC, 16 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

JÚLIO ELOI DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

HILTON RODRIGO SCHETZ

Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 2.555, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA.

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o §1º, do art. 10, da Lei n.º 817, de 27 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados **LUIZ ARNALDO MARTINS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e Gestor dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS e da Infância e Adolescência - FIA, e **JÚLIO ELOI DA SILVA**, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as contas do CMAS e CMDCA, mantidas junto a instituições bancárias com agência neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.556, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FUNDOS E FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2009, e Lei n.º 1.835, de 17 de outubro de 2016, e

Considerando o déficit financeiro do Município de São Francisco do Sul;

Considerando que de acordo com as projeções de arrecadação há necessidade de se criar estratégia econômica para o equilíbrio das contas públicas;

Considerando que há reflexos da crise econômica do país no Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de medidas internas e externas no sentido de suspensão de despesas, limitação de empenho e movimentação financeira, com objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

Considerando a necessidade urgente e inadiável de redução de gastos pelo princípio da economicidade;

Considerando que as despesas com ações vinculadas às funções de saúde e educação continuarão sendo realizadas;

Considerando que não haverá prejuízo ao interesse público, pois os serviços essenciais e indispensáveis serão mantidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, nos próximos 90 (noventa) dias, a realização das seguintes despesas:

I – concessão de novas gratificações, podendo ser objeto de alteração para designação de servidores nas portarias em vigor;

II – convocação de candidatos aprovados em concurso público;

III – viagens, excetuadas aquelas consideradas imprescindíveis à continuidade do serviço;

IV – pagamento de abono pecuniário;

V – as despesas com diárias, inclusive as diárias sem pernoite, sendo as mesmas somente autorizadas pelo Secretário Municipal de Finanças com anuência do Prefeito Municipal excetuando-se as diárias essenciais aos serviços prestados pela saúde e educação;

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

VI – despesas para participação em Conferências, Seminários, congressos e cursos, sendo que as mesmas somente poderão ser realizadas por autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças com anuência do Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica reduzido em no mínimo 15% (quinze por cento) o limite de empenho para despesas de manutenção com exceção dos empenhos inerentes as ações de manutenção da saúde e educação.

Art. 3º Devem ser reduzidos:

I – investimentos programados com recursos próprios;

II – despesas com eventos culturais e turísticos do município;

III – despesas com funções gratificadas e cargos em comissão.

Art. 4º As despesas da Administração Indireta serão limitadas as transferências financeiras.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficam encarregadas em proceder a revisão dos contratos e convênios em vigor, podendo nesses casos, e a critério da Administração, ser aplicado a supressão do percentual previsto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como rever e rescindir os mesmos.

Art. 6º Os Secretários Municipais serão responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º O prazo estabelecido no art. 1º, deste Decreto, poderá ser prorrogado, caso persistam as condições econômicas que motivaram a adoção das medidas a que se refere este Decreto.

Art. 8º Ficam mantidas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 1.823, de 30 de abril de 2013, que limita o pagamento de horas extras.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 20 de janeiro de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

JULIO ELOI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
